|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1759650/2023 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Indicação de representantes do CAU/RS - Montenegro |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 010/2023 |

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS para o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Montenegro.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT em atenção ao artigo 2º da Lei 6425/2017.

**RESOLVE, *AD REFERENDUM*;**

* 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

**Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT - Montenegro**

Titular: Fábio Cassal Costa - CAU nº A28416-5.

Suplente: Édson Luiz Vargas da Silva – CAU nº A67192-4

* 1. Encaminhar esta deliberaçãoao Plenário do CAU/RS para homologação.
	2. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS